



Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERESINA – ANO 2022 –

TERESINA, (PI)



SUMÁRIO

1. Apresentação	02
2. Atribuições do CAE	03
3. Atribuições da Secretaria Executiva	04
4. Atribuições da Entidade Executora – PMT/SEMEC/GAE/DIVISÃO DE NUTRIÇÃO.....	05
5. Atribuições da Unidade de Ensino (ESCOLAS, CMEIS, CRECHES).....	06
6. Ações Executadas pelo CAE – de janeiro a dezembro de 2022.....	07
6.1. Providências para 2023.....	27
7. Recomendações para Entidade Executora.....	28
8. SIGLAS.....	29
9. ANEXOS	29
• Decreto de nomeação do CAE (anexo 01)	
• Fotos das atividades realizadas pelo CAE. (anexo 02)	



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Teresina é um órgão colegiado autônomo, permanente, de caráter deliberativo, fiscalizador, e de assessoramento às questões relativas à alimentação escolar nas Unidades de Ensino (Escolas e CMEIS), cujo objetivo é de realizar o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE desenvolvido na rede municipal de ensino de Teresina e contribuir para o crescimento, aprendizagem e a formação de boas práticas alimentares dos alunos.

Está composto de 01 representante do Poder Executivo Municipal de Teresina indicado pelo chefe desse poder, 02 representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores da educação, escolhidos em assembleia específica do respectivo órgão de classe e registrado em Ata; 02 representantes de pais de alunos escolhidos em assembleia para tal fim pelos Conselhos Escolares, com registro em Ata; 02 representantes de Entidade Cívica Organizada escolhidos em assembleia para tal fim e com registro em Ata (Associação de Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, etc.). Cada titular conta com 01 suplente. O mandato dos Conselheiros é de 04 anos, sendo permitida a recondução pelo mesmo período. Conta com um Presidente e Vice Presidente, entre os membros titulares, eleitos em assembleia do CAE para este fim, podendo ser reeleito uma única vez.

Tem como base legal a seguinte normatização: Lei Nº 11.947/2009 - Artigos 18 E 19 que dispõe sobre a alimentação escolar; Resolução do CD/FNDE nº 26/2013; Resolução CD/FNDE nº 6/2020; Resolução do FNDE Nº 09, de 11 de Maio de 2021; Lei Nº 2.986 de 14/05/2001 que Cria o CAE no Município de Teresina, reorganizado pela Lei nº 3.981 de 16/04/2010; Decreto nº **20.975, de 12 de maio de 2021** que nomeia os atuais integrantes do Conselho de Alimentação Escolar de Teresina, para o período de maio de 2021 a maio de 2025 e Regimento Interno do CAE.

A produção deste documento apresenta as ações realizadas pelos Conselheiros de Alimentação Escolar no período de janeiro a dezembro de 2022, com a assessoria, apoio administrativo e operacional da Secretaria Executiva, composta atualmente apenas pela Secretária, tendo como parâmetro o Plano Anual de Ação.



Inicialmente são apontadas as principais atribuições do CAE, da Secretaria Executiva, da Entidade Executora e das Unidades de Ensino, preconizadas na legislação em vigor para que sirva de base comparativa com o que se tem efetuado cotidianamente. Posteriormente, o documento segue mostrando as ações, bem como, as recomendações para a Entidade Executora, visando à correção de possíveis inconformidades identificadas junto às unidades de ensino e garantir cada vez mais a melhoria da qualidade da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Teresina.

2. ATRIBUIÇÕES DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TERESINA.

Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

- elaborar, alterar e aprovar seu Regimento Interno, observando o disposto na Resolução que normatiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar devendo a Entidade Executora repassar todas as informações solicitadas;
- zelar pela qualidade dos produtos (desde aquisição, armazenamento, distribuição, e preparo dos alimentos, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos);
- receber, analisar e remeter ao FNDE, com Parecer Conclusivo, as prestações de conta do PNAE, encaminhada pelo município, com base na legislação em vigor;
- visitar, conforme cronograma previamente elaborado pelo CAE, as Unidades de Ensino (Escolas, CMEI's, Creches Municipais) e Fornecedores;
- propor ações que visem à melhoria da qualidade da alimentação escolar no município;
- fornecer informações e apresentar relatórios acerca da execução do PNAE, quando solicitado.



3. ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CAE

A Secretaria Executiva, de acordo com o Regimento Interno do CAE, é um órgão de assessoramento, de apoio administrativo e operacional ao CAE, através de uma secretária e/ou equipe de trabalho com as seguintes atribuições:

- Orientar, dirigir, coordenar, sob a supervisão do Presidente, as atividades técnicas e administrativas do CAE;
- instruir processos e encaminhá-los ao Presidente, aos órgãos da SEMEC e aos Conselheiros;
- assessorar o Presidente na organização da pauta da reunião e na ordem do dia das sessões;
- coordenar a organização, instalação e funcionamento das reuniões do CAE;
- secretariar as reuniões, lavrar Atas e executar as tarefas inerentes a esta função;
- providenciar os encaminhamentos das medidas e dos atos deliberativos pelo CAE;
- manter articulação com órgãos técnicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT;
- propor ou adotar medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços do CAE;
- manter atualizado o cadastro das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, dos conselheiros e dados relacionados com as atividades do CAE;
- despachar com o Presidente dando-lhe conhecimento das providências técnicas e administrativas, bem como dos encaminhamentos praticados;
- elaborar relatório com as ações do CAE, juntamente com a Presidente e enviá-lo a Entidade Executora/ Secretaria Municipal de Educação.



4. ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA – PMT/SEMEC/GAE/DIVISÃO DE NUTRIÇÃO

Compete a Entidade Executora PMT/SEMEC/GAE/Divisão de Nutrição:

- fornecer ao CAE, informações referentes a execução do PNAE em todas as etapas.
- elaboração de cardápios pelo nutricionista RT (Responsável Técnico) no PNAE, com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando as referências nutricionais, os hábitos alimentares, e os alunos de condição de saúde específica;
- realização dos testes de acessibilidade para avaliação dos cardápios;
- apresentação dos cardápios para conhecimento do CAE;
- aquisição, distribuição dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Teresina;
- acompanhamento, controle e avaliação, diariamente, dos serviços de alimentação escolar em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- realização de ações sobre Educação Alimentar e Nutricional com alunos e seus familiares em parceria com as Instituições de Ensino Superior;
- capacitação dos Manipuladores de Alimentos em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar;
- capacitação de gestores sobre o Programa de Alimentação Escolar;
- realização de avaliação nutricional dos alunos, em parceria com Instituições de Ensino Superior;
- implantação de Manual de Boas práticas nas unidades escolares;
- garantir recursos pessoais, financeiros e materiais necessários ao funcionamento do CAE;



5. ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO

Cada Unidade de Ensino tem o dever de:

- divulgar o cardápio em local visível para comunidade escolar;
- cumprir diariamente o cardápio, de acordo com as orientações da nutricionista/responsável técnico;
- manter o Mapa de Controle Diário - SAM do depósito preenchido diariamente;
- não permitir a presença de vendedores e ambulantes na área interna da escola e/ ou nos arredores;
- fazer controle do número de refeições servidas diariamente;
- manter a cozinha, pias, pisos e refeitórios limpos e arejados;
- manter o depósito de alimentos ventilado, limpo e arejado, livre de pragas e insetos;
- possuir balança para pesagem dos alimentos;
- receber alimentos e conferi-los quanto à quantidade e qualidade, a integridade das embalagens, prazos de validade;
- apresentar comprovante de controle de pragas e roedores;
- acondicionar corretamente os alimentos perecíveis e não perecíveis;
- manter equipamentos e utensílios (pratos, colheres, talheres, canecas, tachos, panelas, bandejas, bacias, fogão, forno, geladeiras, freezers etc.) com suficiência e em boas condições de uso;
- garantir a utilização de uniformes pelas manipuladoras de alimentos, bem como a não utilização de adornos (brincos, pulseiras, alianças, anéis, relógios, piercings, unhas grandes) durante a preparação e distribuição da alimentação escolar.



6. AÇÕES EXECUTADAS PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERESINA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

O Conselho de Alimentação Escolar, gestão 2021 a 2025, conta com o apoio, infraestrutura da Entidade Executora, sendo atendido em suas necessidades básicas, como: sala, computador, impressora, transporte para realização de visitas diversas, 01 Secretaria Executiva e das representantes do Executivo. Também têm participado de capacitações EAD e presencial.

➤ REALIZAÇÃO DE VISITAS AS UNIDADES DE ENSINO (Escolas e CMEIS):

- 2022 – 37 visitas

QUANTITATIVO DE ESCOLAS VISITADAS EM 2021

UNIDADES DE ENSINO	ZONAS			
	NORTE	LESTE	SUDESTE	SUL
ESCOLAS	06	06	10	05
CMEI'S	03	-	02	05
TOTAL	09	06	12	10
GERAL	37 UNIDADES DE ENSINO			



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUL - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
01	07/06/2022	E. M. Júlio Lopes	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	O cardápio não estava divulgado em local visível e não estava sendo seguido de acordo com as orientações da RT. Os freezers não são suficientes para acondicionar os alimentos perecíveis. Os depósitos estavam precisando de higienização e organização. Foi encontrada uma cesta de alimentos para ser distribuída. Foi encontrado um cachorro dentro da unidade de ensino	A gestão da Unidade de ensino foi orientada da impossibilidade de distribuir cestas com os alimentos da alimentação escolar e que quando tivesse alimentos próximo do vencimento e que não fosse possível utilizar, que fosse distribuído para os alunos. Ficou “Solicitação de Providências” para retirada dos animais de dentro da escola e para a devida limpeza e a organização dos depósitos.	Situação analisada em reunião do CAE, e a representante do Executivo ficou de conversar com a Divisão de Nutrição para que a nutricionista da área colabore com a escola no que for necessário.
02	07/06/2022	CMEI Noé Cerqueira Fortes	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	O cardápio não estava divulgado em local visível. Os demais aspectos estavam de acordo com a legislação do FNDE.	A Unidade de Ensino Foi orientada acerca da importância da divulgação do cardápio para a comunidade escolar.	
03	07/06/2022	E. M. Professora Ana Vitória C. Santos.	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	Na data da visita a Unidade de Ensino estava de acordo com os padrões do FNDE.		
04	12/09/2022	E. M. Jornalista João Emílio Falcão.	Priscila Azevedo Chaves Leal Mixerlane da Silva Parente Lima	Freezers e geladeira são insuficientes para armazenamento dos gêneros alimentícios perecíveis. A cantina não estava organizada. A gestora informou que as verduras não são suficientes e que o suco não é de boa qualidade.	Ficou “Solicitação de Providências” na Unidade de Ensino.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUL - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
05	12/09/2022	CMEI Rebeca Ribeiro	Priscila Azevedo Chaves Leal Mixerlane da Silva Parente Lima	O cardápio não estava divulgado em local visível. O piso da cantina não estava em boas condições. Os tachos, panelas, bandejas, bacias, etc. não estavam em boas condições. O fogão e forno não estavam em boas condições de uso. Os arredores da escola não oferecem boas condições de higiene e saneamento. Não existem caixas de gordura e esgotos.	Não ficou solicitação de providências, mas a Unidade de Ensino foi orientada a solicitar a substituição do forno e do fogão junto a Entidade Executora/SEMEC.	Situação analisada em reunião do CAE e repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora
06	12/09/2022	CMEI André Diuare	Priscila Azevedo Chaves Leal Mixerlane da Silva Parente Lima	Cardápio não estava divulgado em local visível, e nem estava sendo seguido, pois segundo a gestora a entrega de alimentos está chegando incompleta na unidade de ensino. A alimentação é servida no pátio. A cozinha não é adequada. O piso da cantina não está em boas condições. O depósito não é ventilado e nem arejado. A geladeira está quebrada e o freezer não tem sido suficiente para acondicionar os alimentos perecíveis. Fogão necessitando de higienização. Cantina necessitando de organização. Os recibos de recebimento da alimentação escolar são assinados por qualquer funcionário da escola. Fossas não foram localizadas.	Orientada da importância de seguir o cardápio para garantir os nutrientes necessários que o educando necessita. Como também solicitar os devidos ajustes via ofício para Entidade Executora.	Situação analisada em reunião e repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora para que a nutricionista da área colabore com a escola no que for necessário.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUL - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
07	06/09/2022	CMEI Jesus Diocesano.	Priscila Azevedo Chaves Leal Rebeca Maria	O cardápio não estava divulgado em local visível. A alimentação é servida no pátio. A cozinha não está adequada. Freezers e geladeira insuficientes para acondicionar os alimentos perecíveis e não estão em bom estado de conservação. O ventilador que tem na cantina não é suficiente. Hortifrutigranjeiros da alimentação escolar não estão armazenados adequadamente. Não tem sanitário/vestuário específico para as manipuladoras de alimentos. Manipuladora usando adornos(anéis e brincos).	Unidade de Ensino foi orientada a reiterar a solicitação de freezer, pois informou já ter solicitado. . Ficou de providenciar depósito para os alimentos da agricultura familiar.	CMEI orientada a fazer os ajustes necessários, porém não ficou solicitação de providências. Demanda repassada a Divisão de Nutrição através da representante do Executivo.
08	20/09/2022	E. M. Angelim	Andrea Pereira dos Santos Ronnyere Laurindo	Não cumpre diariamente o cardápio. A alimentação é servida no pátio, Não possui cozinha adequada. O depósito não é ventilado e nem arejado. Os banheiros para uso dos alunos são insuficientes. O botijão de gás está em local inadequado. Há indícios de animais dentro nos arredores da escola As manipuladoras de alimentos não estavam uniformizadas.	Unidade de Ensino orientada a fazer os ajustes necessários, ficando “Solicitação de providências” para retirada dos animais de dentro das dependências da escola.	Situação repassada para a divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUL - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
09	20/09/2022	E. M. Monteiro Lobato	Andrea Pereira dos Santos Ronnyere Laurindo	O cardápio não estava divulgado em local visível. A alimentação é servida no pátio. Não possui cozinha adequada. O piso da cantina não está em boas condições. O depósito não é ventilado e nem arejado Pias da cantina sujas. Forro e teto não estão em bom estado de conservação. Cantina necessitando de organização e higiene adequada. As manipuladoras de alimentos não usam equipamentos de proteção individual. Foram encontrados leites vencidos. Encontrado trigo vencido e a diretora relatou que já solicitou substituição. Freezer bastante enferrujado. Isopor com bombom, porém a diretora adjunta falou que é vendido apenas para os professores. .	Em visita a Unidade de Ensino o Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e deixou “Solicitação de Providências” para a unidade de ensino ter atenção aos prazos de validade, realizar a limpeza do depósito, organizar os produtos por data de vencimento, limpar e organizar a cantina.	Situação repassada para a divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora, para que a nutricionista da área faça uma visita a Unidade de Ensino e colabore com a escola no que for necessário.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUL - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
10	20/09/2022	CMEI Residencial Esplanada	Andrea Pereira dos Santos Ronnyere Laurindo	O cardápio não estava em local visível. A alimentação é servida na sala de aula. Não faz o controle do número de refeições servidas para os alunos. Não possui cozinha adequada. O depósito não é ventilado e nem arejado Os banheiros para uso dos alunos são insuficientes. Freezers e geladeira não são suficientes para acondicionar os alimentos perecíveis e estão necessitando de higienização. Produtos de limpeza e alimentos no mesmo espaço. Não tem sanitário/vestuário específico para as manipuladoras de alimentos. Foram encontrados 03 quilos de feijão vencidos em 15/09/2022. Foram encontrados biscoitos com vencimento em abril de 2022.	Unidade de Ensino orientada a fazer os ajustes necessários, ficando “Solicitação de providências” para organizar os produtos por data de validade, inserindo as datas nos mesmos e providenciar a higienização dos freezers e a substituição dos produtos vencidos.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora, para que a nutricionista da área colabore com a escola no que for necessário.

Total - 10 Unidades de Ensino: 05 escolas de Ensino Fundamental e 05 CMEI.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA LESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
01	09/06/2022	E. M. JOAQUIM MARINHO DE MACEDO	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	Foram identificados alimentos vencidos, 16 quilos de feijão	Não ficou documento solicitação de providências, mas a orientação para realizar a substituição dos mesmos.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora
02	09/06/2022	E. M. SOIM	Andrea Pereira dos Santos Manoel Lemos dos Santos	O cardápio não estava divulgado em local visível. A cozinha não é adequada. O depósito não é ventilado. Não tem forro na cantina/depósito. Os banheiros não são suficientes para uso dos alunos. Não tem documentos que comprove o controle de pragas roedores. Não tem caixa de gorduras. E o botijão não está acondicionado em local adequado.	Ficou na Unidade de Ensino a “Solicitação de Providências” para higienização e organização do depósito E para retirar os botijões de dentro da cozinha.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora
03	30/08/2022	E. M. Lea Leal	Maristela Barros Rebeca Maria	O cardápio não estava divulgado em local visível. Depósito não é arejado. Na cantina não tem exaustor. Não tem documentos que comprovem o controle de praga e roedores. Tem evidências de roedores, baratas e insetos nas dependências da escola. E foi observado uma grande quantidade de comida na escola após os alunos terem lanchado.	Ficou orientação para assinatura dos recibos no ato do recebimento dos alimentos e a solicitação dos ajustes necessários para o bom funcionamento da unidade de ensino com relação à alimentação escolar.	Situação repassada para a divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA LESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
04	30/08/2022	E . M. Tereza Noronha	Maristela Barros Bandeira Rebeca Maria	O cardápio não estava divulgado em local visível. Cantina sem o forro. A alimentação é servida na sala de aula. O freezer não é suficiente para acondicionar os alimentos. Na cantina não tem exaustor.	Ficou a orientação junto à gestora para solicitar palestra para os pais sobre alimentação saudável. Solicitar a substituição de 01 freezer. E foi esclarecido acerca da importância da assinatura dos recibos ao receber os alimentos.	Situação analisada em reunião e repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora
05	09/09/2022	E.M. Vieira Toranga.	Maristela Barros Bandeira Ronnyere Laurindo	Freezers e geladeira são insuficientes para armazenamento dos gêneros alimentícios perecíveis. Forno e fogão não estão em boas condições de uso e higiene adequada.	No mais estava de acordo com as normas do FNDE, não ficou solicitação de providências.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora
06	09/09/2022	E.M. Joca Vieira	Maristela Barros Bandeira Ronnyere Laurindo	O cardápio não está sendo cumprido diariamente. Freezers e geladeira são insuficientes para armazenamento dos gêneros alimentícios perecíveis.	Quanto ao freezer a escola já fez a solicitação de um novo. não ficou solicitação de providências.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição através da representante da Entidade Executora

Total - 06 Unidades de Ensino: 06 escolas de Ensino Fundamental.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA NORTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
01	20/05/2022	E. M. SANTA MARIA DAS VASSOURAS	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	O cardápio não estava em local visível. A cozinha não é adequada. O depósito sem ventilação. Banheiros de uso dos alunos, insuficientes. Não possui banheiro para os funcionários. A geladeira não é suficiente para acondicionar os gêneros alimentícios perecíveis. Gestora relata que a alimentação escolar que tem chegado à escola tem sido insuficiente para os alunos. As crianças não aceitam a bebida láctea. Foi encontrado animal nas dependências da escola.	A unidade de Ensino foi orientada a fazer os ajustes necessários, como entrar em contato com a Divisão de Nutrição SEMEC para tratar do quantitativo de alimentação escolar. Ficou a “Solicitação de Providências” com relação à aquisição de uma lixeira com pedal para a cozinha, bem como, a retirada do gato da dependência da escola.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.
02	20/05/2022	E. M. ROBERTO CERQUEIRA DANTAS	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	O cardápio não estava em local visível. Não cumpre o cardápio. A cozinha não é adequada e suas pias estavam sujas. Freezer e geladeira são insuficientes para acondicionar os alimentos perecíveis. O fogão e o forno não estão em boas condições de uso e higiene adequada. Os arredores da escola não oferecem condições de higiene e saneamento. A cantina não estava organizada. Alimentos em caixas de madeira ou papelão. Presença de gatos nas dependências da escola. As fossas são do lado da cantina e estão vazando por está muito cheia. Foram encontrados alimentos com bichos.	A unidade de Ensino foi orientada a fazer os ajustes necessários, ficando “Solicitação de Providências” para providenciar a retirada dos gatos das dependências da escola. Organizar o depósito, manter a cozinha limpa e organizada, trocar o alimento impróprio para uso.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA NORTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
03	20/05/2022	E. M. CLIDENOR DE FREITAS	Andrea Pereira dos Santos Maria do Socorro Silva	Não cumpre o cardápio diariamente. A cozinha não é adequada. Freezer e geladeira não são suficientes para acondicionar os gêneros alimentícios perecíveis. Os copos, pratos, talheres, canecas não estão em boas condições. Na cantina não tem exaustor e nem ventilador. Os arredores da escola não oferecem condições de higiene e saneamento. Foi observada uma grande quantidade de sobra de carne no freezer e dividas em pequenas porções. Também bife e calabresa já cortados após o horário do lanche, porém justificado que seria para o lanche da segunda feira seguinte. Não tem lixeira adequada na cozinha. Gestora relata a alimentação não tem sido suficiente para os alunos. Tinha um gato nas dependências da escola.	A unidade de Ensino foi orientada a fazer os ajustes necessários, ficando “Solicitação de Providências” com relação a providenciar uma lixeira com pedal para a cozinha, organizar o depósito e freezer e a retirada dos gatos das dependências da escola. Esclarecidas que a alimentação escolar é exclusiva para os educandos.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.
04	03/06/2022	CMEI SANTA MARIA DAS VASSOURAS	Rebeca Maria de Oliveira Mixerlane da Silva Parente Silva	O depósito não é ventilado, arejado. Não existe exaustor. Os arredores da escola não oferecem condições gerais de higiene e saneamento. As manipuladoras não estão uniformizadas, e estavam usando adornos (brincos, pulseiras, alianças, relógios, colares, anéis, piercings, unhas grandes, o que não é permitido visando evitar possíveis acidentes).	Em visita a Unidade de Ensino não estava tendo aula, pois estava sendo realizada uma limpeza geral. As informações foram repassadas pela Secretaria Francisca Farias de Sousa. Foram feitas as orientações para ajustes das inconformidades, porém não ficou solicitação de providências por escrito.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA NORTE - ANO 2022

OR DEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
05	03/06/2022	E. M. MARIANO ALVES DE CARVALHO	Rebeca Maria de Oliveira Mixerlane da Silva Parente Silva	O cardápio não estava divulgado em local visível. Não faz o controle de doenças como diabetes, hipertensão, obesidade, anemia, celíaco, intolerância à lactose, etc. O depósito não é ventilado, arejado. A cantina não está organizada, estava com restos de alimentos e com objetos em desuso. Não tem documentos que comprovem o controle de pragas e roedores. Não existem caixas de gorduras e esgoto. Os hortifrutigranjeiros da agricultura familiar não estão armazenados, adequadamente. As manipuladoras não estão uniformizadas. As manipuladores estão usando adornos (brincos, pulseiras, alianças, relógios, colares, anéis, piercings) unhas grandes, o que não é permitido visando evitar possíveis acidente.	Em visita a Unidade de Ensino O Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e deixou a “Solicitação de Providências” para que a unidade de ensino organize o depósito, acondicione corretamente os alimentos da agricultura familiar, que as manipuladoras usem o fardamento, e equipamentos de proteção individual, que não use adornos durante o trabalho e que não sejam guardados restos de comida.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.
06	03/06/2022	E.M. JOSÉ GOMES CAMPOS	Rebeca Maria de Oliveira Mixerlane da Silva Parente Silva	Não ministra palestra sobre alimentação saudável, educação alimentar e nutricional, bem como não promove oficinas culinárias de alimentos regionais. As manipuladoras não estão uniformizadas. As manipuladoras não estão livres de micoses, sangramentos, coriza, infecções respiratórias, e outros.	Em visita a Unidade de Ensino O Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e não foi necessário deixar solicitação de providencias. Com relação à panela de pressão que explodiu e danificou o fogão, a escola recebeu 02 panelas novas e 01 fogão novo.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA NORTE - ANO 2022

OR DEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
07	27/09/2022	E.M. GALILEU VELOSO	Maria do Socorro Silva Manoel Lemos dos Santos	Não faz divulgação do cardápio em local visível. Há indícios de animais dentro nos arredores da escola Não tem comprovação do controle de pragas e roedores	Em visita a Unidade de Ensino O Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e não foi necessário deixar solicitação de providências.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino
08	27/09/2022	CMEI PROFESSORA ADELAIDE FONTENELE	Maria do Socorro Silva Manoel Lemos dos Santos	Não faz divulgação do cardápio em local visível. O fogão e o forno não estão em boas condições de uso e higiene adequada.	Em visita a Unidade de Ensino O Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e deixou “Solicitação de Providencias” para que seja providenciada a aquisição de fogão, pois o da escola só está funcionando três chamadas.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino
09	27/09/2022	CMEI FERRAZ ANITA	Maria do Socorro Silva Manoel Lemos dos Santos	O cardápio não estava em local visível. Não tem comprovação do controle de pragas e roedores. As manipuladoras estão usando adornos (brincos, pulseiras, alianças, relógios, colares, anéis, piercings), o que não é permitido visando evitar possíveis acidentes.	Em visita a Unidade de Ensino O Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e não foi necessário deixar solicitação de providências.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino

09 Unidades de Ensino, sendo 03 CMEIS e 06 Escolas de Ensino Fundamental.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ZONA SUDESTE- ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
01	04/04/2022	E. M. Ubiraci Carvalho	Mixerlane da Silva Parente Lima Manoel Lemos dos Santos	Escola visitada em virtude de denúncia da comunidade de que a escola estava liberando alunos por falta de alimentos e que estava sendo servido feijão com salsicha.	Solicitada a troca imediata de arroz e feijão com larvas (42 quilos de arroz, 06 quilos de feijão e 11 caixas de biscoito). Com relação a denuncia de feijão com salsicha não procede. É feijão com calabresa fina, que é permitida. Com relação a despachar os alunos por falta de alimentação escolar, foi necessário, pois a alimentação atrasou.	Situação repassada para a Divisão de Nutrição da SEMEC, realizar visita e orientar sobre os ajustes. A gestão informou que já foi solicitada a troca junto a empresa e estão aguardando.
02	04/04/2022	CMEI Clarice Lispector	Mixerlane da Silva Parente Lima Manoel Lemos dos Santos	Não faz o controle do total de refeições servidas no dia. Gestora informou que solicitou o fardamento para as manipuladoras, pois chegou incompleto.	Foi orientada sobre a importância do controle da distribuição da alimentação escolar.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.
03	04/04/2022	E.M. Mário Covas	Mixerlane da Silva Parente Lima Manoel Lemos dos Santos	Não divulga o cardápio em local visível. Não está cumprindo o cardápio. Diretora falou da não aceitação da carne moída pelos alunos.	Unidade de Ensino orientada a conversar com a Divisão de Nutrição sobre a carne moída.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUDESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
04	04/05/2022	E. M. Machado de Assis	Andrea Pereira dos Santos Mixerlane lima Parente Silva	A Unidade de Ensino não possui uma cozinha adequada. Tem uma caixa d'água dentro da cozinha, parte superior, próxima ao teto, em cima de madeiras, Uma situação que requer o olhar da GMC/SEMEC. O piso da cantina não está em boas condições. As manipuladoras de alimentos estão usando adornos, o que não é permitido ao manusear a alimentação escolar.	Ficou na escola, a orientação e a "Solicitação de Providências" para a gestão entrar em contato com a Divisão de Nutrição da SEMEC para as providências necessárias.	Foi enviado Ofício para SEMEC solicitando atenção à situação da caixa d'água. Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino.
05	04/05/2022	E.M. Barjas Negri	Andrea Pereira dos Santos	O cardápio não estava em local visível. Foram encontrados biscoitos vencidos no total de 21 pacotes, entretanto a gestão informou já ter solicitado a troca. Identificada a presença de animais (gatos) na área interna.	Unidade de Ensino foi orientada a retirar os animais de dentro da escola, sem prejuízos para os mesmos. A divulgar o cardápio para a comunidade escolar.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUDESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
06	04/05/2022	E.M. Parque Itararé	Mixerlane lima Parente Silva	No ato da visita as manipuladoras de alimentos estavam usando adornos (brincos, anéis, etc). A escola estava com animais em suas dependências. A escola tem dois portões de entrada. No ato da visita foi observado que as crianças ficavam passando de um lado para o outro da rua e comprando lanches em um comercio das proximidades.	Foram orientados sobre os riscos que podem causar os adornos, que no ato da preparação do alimento não é permitido o uso dos mesmos. Também sobre a retirada dos animais sem prejuízos para eles. Alertados sobre os riscos com relação aos educandos e de que a criança e o adolescente deve consumir a alimentação escolar.	Demanda repassada para a representante do executivo para articular visita da Divisão de Nutrição junto a Unidade de Ensino e enviado Ofício para SEMEC.
07	07/07/2022	CMEI Sagrado Coração de Jesus	Rebeca Maria de Oliveira TCE - IEGM	Cozinha não adequada para alimentos e utensílios Com a reforma não fizeram adequação da cozinha Freezer e geladeira insuficientes, escola já solicitou e não tinha. Necessidade de equipamentos de proteção individual para manipuladores	Na solicitação de providencias ficaram algumas observações relativas à cozinha, porém não foi algo previsto na reforma. Ficou também a informação sobre a solicitação de mais 01 freezer.	



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUDESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
08	07/07/2022	E. M. Parque Itararé	Rebeca Maria de Oliveira TCE - IEGM	Cardápio não estava exposto para comunidade escolar Solicitaram reparo de teto/piso (Ofício) Freezers enferrujados Quando necessário removem alimentos para outras unidades (recibos devidamente assinados) Cupim na cozinha Alimentos sem data de validade exposta.	Ficou solicitação de providências junto à escola para expor cardápio para comunidade escolar; Providenciar reparos no teto e piso, retirada dos cupins e ver a situação dos freezers enferrujados. Observar e providenciar as assinaturas dos recibos de remoção de alimentos Deixar datas de vencimento dos alimentos de forma visível.	
09	22/09/2022	E.M. Lunalva Costa	Andrea Pereira dos Santos Maria Dolores Lima Soares.	O cardápio não está divulgado em local visível. A alimentação é consumida no pátio. O piso da cantina não está em boas condições Depósito não é ventilado, não é arejado. Os freezers e geladeira não são suficientes para acondicionar os alimentos perecíveis. Foram encontrados 04 pacotes de leite pasteurizado vencidos no dia 18/09/2022.	Em visita a Unidade de Ensino o Conselho de Alimentação Escolar fez as devidas orientações conforme determina a legislação do FNDE e não foi necessário deixar solicitação de providências	Foi muito difícil realizar a visita, os conselheiros não puderam contar com a atenção da equipe da escola.



VISITAS ÀS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - 2022

ZONA SUDESTE - ANO 2022

ORDEM	DATA	UNIDADE DE ENSINO	CONSELHEIRO(S)	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS	OBSERVAÇÕES
10	22/09/2022	E.M. Altina Castelo Branco	Andrea Pereira dos Santos Maria Dolores Lima Soares.	Depósito não é ventilado, não é arejado. Não tem exaustor.		A escola estava bem organizada conforme as normas do FNDE
11	11/10/2022	E M SÃO SEBASTIÃO	Andrea Pereira dos Santos Maria Dolores Lima Soares	Não faz a divulgação do cardápio em local visível. Não possui cozinha adequada A alimentação é consumida no pátio. Depósito não é ventilado, não é arejado. A geladeira e freezers não são suficientes para acondicionar os alimentos, estavam sujos. Não tem manipuladora de alimentos, está sendo utilizada alguém dos serviços gerais – limpeza para fazer a alimentação dos educandos. Foram encontrados 2 quilos de trigo vencidos dia 24/09/2022	O Conselho de Alimentação Escolar orientou sobre as adequações e deixou solicitação de providências para substituição do alimento vencido e a organização do depósito.	Em reunião do CAE foi repassado para as representantes da Entidade Executora para articular ação de melhoria na escola pela Divisão de Nutrição
12	11/10/2022	E M LUNALVA COSTA	Andrea Pereira dos Santos Maria Dolores Lima Soares	Depósito não organizado Escola não possui balança. Alimentação Escolar é consumida no pátio da escola. Não possui cozinha adequada, o piso não está em bom estado de conservação.	Ficou a “Solicitação de Providências” acerca da organização dos depósitos e de aquisição da balança.	Em reunião do CAE foi repassado para as representantes da Entidade Executora para articular ação de melhoria na escola pela Divisão de Nutrição

Total - 12 Unidades de Ensino: 10 escolas de Ensino Fundamental e 02 CMEI.



➤ **REPASSE DE INFORMAÇÕES A ASSESSORIA TÉCNICA/SEMEC PARA PREENCIMENTO DO QUESTIONÁRIO IEGM**
QUESTIONÁRIO IEGM

PERGUNTAS	RESPOSTA (2022) REFERENTE A 2021
20 - O Conselho de Alimentação Escolar elaborou atas que permitam atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos, bem como avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, respeito aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço?	SIM
20a - Qual a quantidade de visitas do CAE às escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no exercício em exame (ano base)?	TOTAL GERAL DE 31 visitas

➤ **REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS**

- **2022 – 12 reuniões.**

Para realização de cada uma delas, é necessário anteriormente elaboração de convocação, pauta, encaminhamento por e-mail, grupo de whatsapp e/ou ligações telefônicas.

Posteriormente a realização da reunião, é fundamental realizar as providências referentes às deliberações do colegiado, bem como a elaboração da Ata de cada uma delas, sempre aprovada e assinada na reunião seguinte, exceto deliberações que requer urgências.

MÊS	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO		JUNHO	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	25/02/2022	25/03/2022	28/04/2022	10/05/2022	25/05/2022	29/06/2022	27/07/2022	31/08/2023	29/09/2022	27/10/2022	30/11/2022	22/12/2022
ORDEM	7ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025	8ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025	9ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025	3ª Reunião extraordinária 2021 A 2025	10ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025	11ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	12ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	13ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	14ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	15ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	16ª Reunião Ordinária - 2021 a 2025.	17ª Reunião Ordinária - Gestão 2021 a 2025.



➤ **PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS NO ANO DE 2021, REALIZADA PELA ENTIDADE EXECUTORA EM 2022 - PMT/SEMEC
- PARECER CONCLUSIVO DO CAE -

Parecer Conclusivo do CAE, Favorável no SIGECON.

Questionário preenchido e Parecer do CAE enviado em 28/04/2022 no prazo definido pelo FNDE

O acesso ao SIGECON (login e senha) é do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, que realiza a ação com assessoria da Secretaria Executiva e apoio dos demais conselheiros. A respectiva Prestação de Contas foi efetivada em tempo hábil.

Informação repassada para a Entidade Executora via SEI, pelo processo nº 00044. 003811/2022-97.

➤ **PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES:**

2022 –

- O papel dos Conselhos Municipais – 05/05/2022 – De forma Remota - Realização TCU.
- Capacitação pelo CECANE/UFPI sobre as atualizações acerca da alimentação escolar. **Conselheiros da Gestão 2021 a 2025.** - UFPI

➤ **PUBLICIZAÇÃO DO CAE NO SITE DA SEMEC:**

- Dados do CAE - Conselho de Alimentação Escolar. Informações gerais, Legislação que normatiza o CAE, divulgada na página do Site da Secretaria Municipal de Educação.



➤ **DE ACORDO COM AS VISITAS REALIZADAS, FICARAM EM ALGUMAS UNIDADES DE ENSINO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES E OU SOLICITAÇÕES DE PROVIDÊNCIAS:**

- Preenchimento do SAM – (QUANTIDADE NO MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DO SALDO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR).
- Limpeza e organização dos depósitos de alimentação escolar;
- Limpeza de cantinas e freezers.
- Divulgação do cardápio em local visível.
- Aquisição ou conserto de balanças.
- Aquisição de freezer, geladeiras e fogões onde não tem com suficiência.
- Conserto e/ou aquisição de pias para os educandos lavarem as mãos antes e depois das refeições.
- Aquisição de lixeiras com pedal.
- Substituição de alimentos quando encontrados vencidos ou de má qualidade.
- Uso obrigatório de uniforme pelas manipuladoras de alimentos.



6.1. PROVIDÊNCIAS PARA 2023:

1. Solicitar da Entidade Executora que reforce junto as Unidades de Ensino sobre a importância da balança.
2. Considerando a demora do SINDSERM em encaminhar a resposta da solicitação de Substituição de conselheiros representantes de trabalhadores da educação – Joselito (titular) / Jorge (suplente) – logo que corrigida a situação, enviar documentos para Entidade Executora encaminhar ao FNDE para validação.
3. Solicitação de equipamentos de informática para o CAE, considerando que a os processos de Prestação de Contas de foram enviados via SEI - Sistema de Informação da Prefeitura/SEMEC.
4. Substituição do Apoio Administrativo disponibilizado em 2021, porém remanejado no mesmo ano para a Divisão de Assistência ao Educando. Solicitação feita pelo CAE à Entidade Executora/SEMEC, aguardando retorno.
5. Realização de Capacitação para os Conselheiros de Alimentação Escolar - Gestão 2021 a 2025 - (atribuição da Entidade Executora).
6. Elaboração de Plano de Ação para 2023. Atribuição do CAE - a ser definido na Primeira Reunião ordinária.
7. Elaboração de Cronograma de Reuniões - a ser elaborado na Primeira Reunião Ordinária.
8. Atualização de dados junto ao setor de Comunicação da Entidade Executora para atualização de site.



7. RECOMENDAÇÕES PARA ENTIDADE EXECUTORA:

O Conselho de Alimentação Escolar, gestão 2021 a 2025, conta com o apoio, infraestrutura da Entidade Executora, sendo atendido em suas necessidades básicas, como: sala, computador, impressora, transporte para realização de visitas, apoio técnico da Secretaria Executiva e das representantes do Executivo, dentre outras atividades.

Entretanto, após a realização de visitas e observações do contexto atual, estamos fazendo as seguintes recomendações à Entidade Executora:

- Ver a viabilidade de contratar profissionais específicos e capacitados para exercer a função de Manipuladores de Alimentos.
- Aumentar o quantitativo de Nutricionista para adequar a normatização do FNDE e atender, desta forma, as necessidades básicas das unidades de ensino com relação a alimentação escolar
- Reforçar junto às unidades de ensino sobre a importância do uso da balança para controle de recebimento dos alimentos, bem como fazer levantamento para equipar as unidades de ensino que não possuam o equipamento ou que o mesmo se encontra com defeito.
- Reforçar junto às unidades de ensino a importância do uso do uniforme pelas manipuladoras de alimentos, com a disponibilização de uniforme para aquelas que não adquiriram ainda.
- Reforçar junto à gestão da escola o recebimento de gêneros alimentícios no horário de funcionamento da mesma, considerando que muitas vezes essa entrega é feita nos horários de meio dia ou final de expediente.
- Reforçar junto às unidades de ensino a importância de trabalhar a temática da alimentação saudável junto às famílias e as crianças e adolescentes.
- Disponibilizar gêneros alimentícios adequados e diferenciados conforme a necessidade dos educandos.
- Disponibilizar para o CAE, equipamentos de informática (notebooks) suficientes para realização dos serviços, considerando que o processo de análise de prestação de contas passou a ser via SEI.
- Garantir que o CAE tenha informações em tempo hábil para participar de todas as ações que a Secretaria Municipal de Educação realize acerca da alimentação escolar, desde licitação, habilitação das amostras dos gêneros alimentícios, capacitações de manipuladores de alimentos e/ou gestores, entre outras.

Vale ressaltar que o trabalho em parceria, efetivado pela Entidade Executora, Conselho de Alimentação Escolar e Unidades de Ensino reforça a garantia de ofertar uma alimentação escolar de qualidade, para as crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino de Teresina, contribuindo para o crescimento, aprendizagem e êxito escolar dos educandos.



8. SIGLAS:

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos

SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PNAE – Programa Nacional da Alimentação Escolar

9. ANEXOS:

8.1. Decreto de nomeação do CAE (anexo 01)

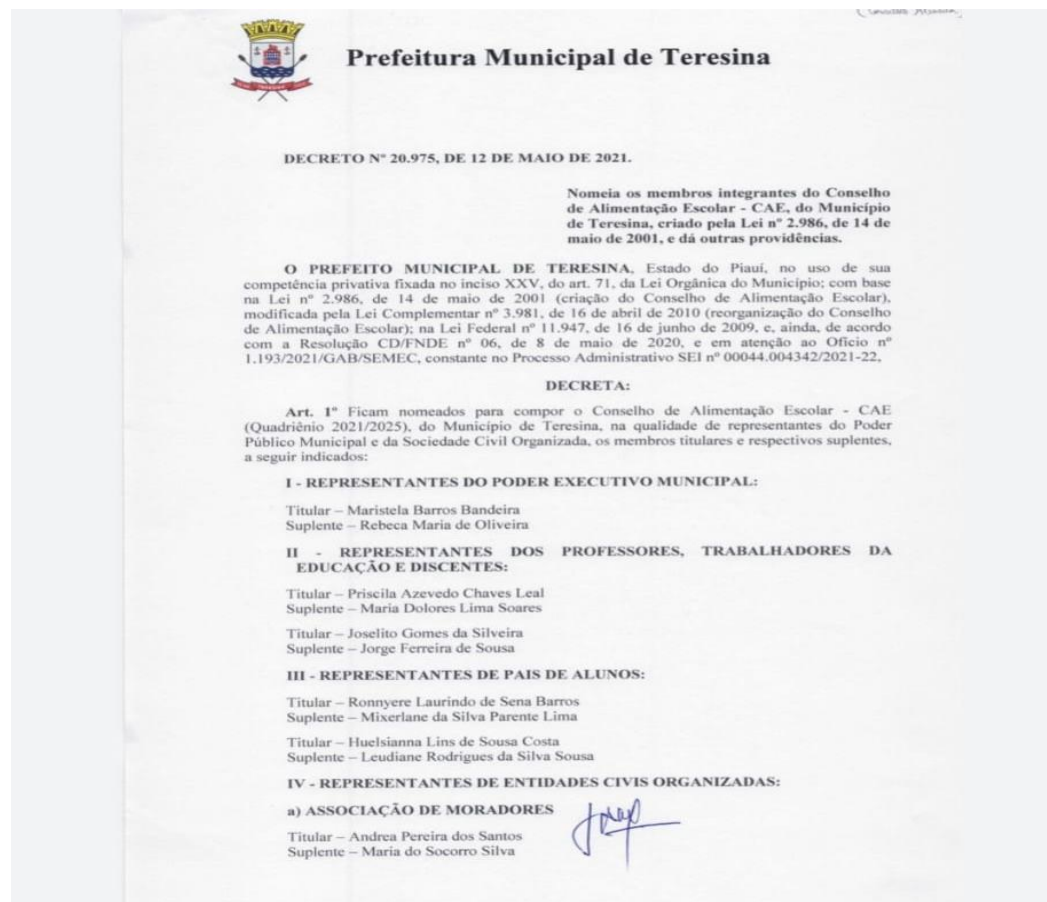
8.2. Fotos das atividades realizadas pelo CAE (anexo 02)



Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

30

ANEXO 1 - DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CAE (ANEXO 01)





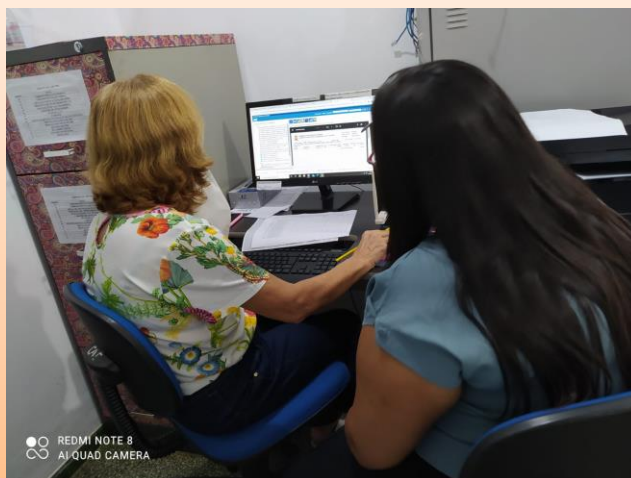
Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

31





ANEXO 02 – FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAE (Visitas às Unidades de Ensino / Reuniões Ordinárias e Extraordinárias / Capacitação / Análises de documentos, etc)









Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

35





Prefeitura Municipal de Teresina – PMT
Secretaria Municipal de Educação – SEMEC
Conselho de Alimentação Escolar – CAE

36



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Endereço: Rua Areolino de Abreu, Nº 1507 – Centro. / CEP: 64.000-180 – Teresina - Piauí

E-mail: caeteresinapi@gmail.com

Presidente: **Andrea Pereira dos Santos** - (9 9962-3151)

Vice - Presidente: **Ronnyere Laurindo de Sena Barros** - (9 9451-3873)

Secretária Executiva: **Marlene Santana do Nascimento** - (9 9953-1859)